



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 113/2015

Autoriza o oferecimento do curso de Aperfeiçoamento em Gestaçã de Alto Risco.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PREX-100/15 e nos termos da Deliberação CONSEP Nº 115/2007 de 13 de setembro de 2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Aperfeiçoamento em **Gestã de Alto Risco**, proposto pela Pró-reitoria de Extensã, com duraçã de 342 (trezentas e quarenta e duas) horas totais, compreendendo um período máxmo de oferecimento de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O aprendizado ocorrerá no Hospital Universitário de Taubaté por aulas teóricas nos diversos setores, discussã clínica de casos internados, de ambulatórios e apresentaçã de trabalhos científicos previamente selecionados sobre as principais doenças do ciclo gravídico puerperal em reuniões com os residentes e ou em reuniões gerais.

Art. 2º Com a aprovaçã em todas as disciplinas, o aluno terá direito ao Certificado de Aperfeiçoamento em Gestã de Alto Risco, nos termos do Artigo 5º desta Deliberação.

Art. 3º Cada disciplina ou módulo que compõe o elenco estruturado no Curso de Aperfeiçoamento poderá, por proposta do ofertante e em concordãncia com a Pró-reitoria de Extensã, ser considerado como Curso de Atualizaçã ou de Treinamento Profissional, conforme § 1º do Artigo 6º da Deliberação CONSEP Nº 115/2007.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensã Universitária em disciplina isolada, desde que a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequêcia mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 4º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

MÓDULOS	C/H
1. Enfermaria de gestação de alto risco e puerpério patológico	156 h/a
2. Ambulatório de gestação de alto risco	52 h/a
3. Ultrassonografia em obstetrícia	30 h/a
4. Prática docente	104 h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL	342 h/a

Art. 5º Os Certificados de Aperfeiçoamento serão expedidos pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de junho de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de junho de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA